

PORTARIA Nº. 014/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 055/2023/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte ao beneficiário **Renan Luiz Vilela Pompeu**, com o objetivo de complementar as informações para o sistema de compensação previdenciária em relação à instituidora da pensão;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 055/2023/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... Sra. *Terezinha Aparecida Vilela*, matrícula 10594, ex-servidora aposentada, falecida em **02/10/2014**.

leia-se ... Sra. *Terezinha Aparecida Vilela*, ex-servidora aposentada no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nos sistemas do Iprecorsob o número **105940** e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **436**, falecida em **02/10/2014**.

Três Corações, 06 de janeiro de 2026.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 06 de Janeiro de 2026

Assinatura João Hebeard Veloso Boaz